

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 1/2020 - TP**

CNPJ: 17.710.115/0001-72  
RODOVIA SC 437  
C.E.P.: 88798-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 12/2020  
Processo de Licitação: 12/2020  
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESF BARREIROS, CONFORME ANEXOS, A OBRA DEVERA SER EXECUTADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO E NAS QUANTIDADES ESPECIFICAS NAS PLANILHAS ORÇAMENTARIA. DE MODO A PROMOVER CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO EDIFICIO, BEM COMO DOS MOBILIARIOS EXISTENTES.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 7 de Julho de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0212/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2020, Licitação nº 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos dias 07 de Julho de 2020, às 08:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pescaria Brava/SC, para fins de análise dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS, das empresa habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços nº 01/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava. Verificado os envelopes de propostas de preços, todos estavam lacrados e inviolados. Analisados os documentos de propostas de preços, todos estavam de acordo com o que determina os itens do edital, apresentando o menor preço a empresa CAP Construção e Terraplenagem Ltda., com o valor de R\$ 159.898,59 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Diante dos fatos fica declarada vencedora a empresa CAP Construção e Terraplenagem Ltda. Sendo o que tinha para o momento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara encerrada a reunião. Publique-se a presente Ata e intime-se as empresas proponentes, para querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dia úteis, ou renunciar ao prazo recursal.

**Participante: 1889 - C.A.P. CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA**

| Item                                   | Especificação   | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total       |
|--|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 1                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESF BARREIROS, CONFORME ANEXOS, A OBRA DEVERA SER EXECUTADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO E NAS QUANTIDADES ESPECIFICAS NAS PLANILHAS ORÇAMENTARIA. DE MODO A PROMOVER CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO EDIFICIO, BEM COMO DOS MOBILIARIOS EXISTENTES. | SER      | 1,00        | C.A.P | 0,0000   | 159.898,59     | 159.898,59        |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |   |          |             |       |          |                | <b>159.898,59</b> |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |   |          |             |       |          |                | <b>159.898,59</b> |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Pescaria Brava, 7 de Julho de 2020

**COMISSÃO:**

FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALEXANDRE SOUZA LOPES - ..... - PROCURADOR JURIDICO  
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA - ..... - FISCAL DE TRIBUTOS  
MARIANE RIBEIRO CARDOSO - ..... - CHEFE DE DEPARTAMENTO  
HEMILY VIEIRA MARTINS - ..... - DIRETOR DE DEPARTAMENTO